



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 259 DE 02 DE MAIO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado (STFC).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa para prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), nos tipos fixo-fixo e fixo-móvel, com entroncamento SIP – *Session Initiation Protocol*, e com instalação e suporte técnico para atender ao Superior Tribunal de Justiça, localizado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 6, lote 1, trecho 3, Brasília – DF, conforme descrito no Processo STJ n. 009319/2022.

Integrante requisitante

- I – Angelo Cleto Pereira da Silva de Moraes Rêgo, matrícula S066715 (titular);
- II – Eronildes Ribeiro da Silva, matrícula S025490 (suplente);

Integrantes técnicos

- I – Rodrigo Cardoso da Silva, matrícula S071468 (titular);
- II – Guilherme Augusto Leite Alves, matrícula S074009 (titular);
- III – Cristiano Leite Pereira, matrícula S072596 (suplente);
- IV – Alexandre Rodrigues da Silva, matrícula S061799 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 03/05/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2929435** e o código CRC **C50687F6**.
